

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — SÁBADO, 4 DE OUTUBRO DE 1975

NÚMERO 191

## ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 685, DE 3 DE OUTUBRO DE 1975

Autoriza a Fazenda do Estado a ceder, em comodato, ao Município de Divinolândia, imóvel situado nessa localidade

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a ceder, em comodato pelo prazo de 20 (vinte) anos, ao Município de Divinolândia, imóvel com benfeitorias, situado nessa localidade, destinado à instalação de hospital, caracterizado na planta n.º 4156, da Procuradoria Geral do Estado, assim descrito e confrontado:

Inicia no ponto «0» (localizado no cruzamento dos alinhamentos das Ruas 7 de Setembro e Leonor Mendes de Barros, antiga Rua Espírito Santo); daí segue pelo alinhamento desta última, por uma extensão de 46,90 m (quarenta e seis metros e noventa centímetros) onde atinge o ponto «1»; daí, deflete à direita e segue em canto chanfrado por uma extensão de 2,21m (dois metros e vinte e um centímetros) onde atinge o ponto «2» (localizado no alinhamento da Rua José Augusto Machado, antiga Rua Pedro de Toledo); daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento desta por uma extensão de 38,27m (trinta e oito metros e vinte e sete centímetros) onde atinge o ponto «3»; daí, deflete à direita e segue por uma extensão de 48m (quarenta e oito metros), confrontando

com Nelson Faustino e outros, onde atinge o ponto «4» (localizado no alinhamento da Rua 7 de Setembro); daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento desta por uma extensão de 40,10m (quarenta metros e dez centímetros) onde atinge o ponto «0» inicial, encerrando este perímetro a área de 1.922,79m<sup>2</sup> (um mil novecentos e vinte e dois metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados).

Artigo 2.º — Da escritura deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para o fim a que se destina e que impeçam sua transferência, a qualquer título, estipulando-se que, em caso de inadimplemento, será o contrato rescindido independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Artigo 3.º — O imóvel objeto desta lei será restituído ao Estado, independentemente de indenização por quaisquer benfeitorias, ao término do prazo contratual.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

José Bonifácio Continho Nogueira, Secretário da Educação.

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de outubro de 1975

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 686, DE 3 DE OUTUBRO DE 1975

Retifica nome da entidade declarada de utilidade pública pela Lei n.º 400, de 1.º de agosto de 1949

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica retificada, para «Associação Benfíciente dos Empregados da Companhia Docas de Santos», a denominação da entidade considerada de utilidade pública pelo artigo 1.º da Lei n.º 400, de 1.º de agosto de 1949.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de outubro de 1975

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

### REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
E JURÍDICAS — DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
— DE IMÓVEIS

Separata da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com as alterações advindas das Leis n.ºs 6.140, de 28-11-74 e 6.126, de 30-6-75.

A VENDA NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Preço: Cr\$ 5,00

Rua da Mooca, 1893 e Agência da IOE — Rua Maria Antônia, 294  
(interior da Junta Comercial do Estado)

### NESTA EDIÇÃO

#### LEIS

- Autorizando a Fazenda do Estado a ceder, em comodato, imóvel situado em Divinolândia Página 1
- Retificando nome de entidade declarada de utilidade pública Página 1
- Dispensando da exigência de apresentação de programa de trabalho a colocação de servidor no Regime de Dedicção Exclusiva Página 2
- Autorizando a Fazenda do Estado a ceder, em comodato, ao Serviço Assistencial de Menores, imóvel em Bragança Paulista Página 2
- Alterando a redação do artigo 4.º da Lei Complementar n.º 105, de 16-8-1974 Página 2

#### DECRETOS

- Alterando a redação do Decreto n.º 6.665, de 2-9-75 Página 2
- Autorizando a Fazenda do Estado a receber, por doação, terreno em Ouro Verde Página 2
- Transferido da Administração do Instituto Agrônômico para a do Instituto de Zootecnia, imóvel em Gália Página 3
- Dando nova redação ao artigo 1.º do Decreto de 20-1-71 Página 3
- Dando nova redação ao artigo 1.º do Decreto de 28-1-71 Página 3
- Dando nova redação ao "caput" do artigo 1.º do Decreto n.º 6.321, de 24-6-75 Página 3
- Fixando a frota de veículos da Superintendência de Controle de Endemias Página 3
- Dispondo sobre a aplicação do R.T.I. às funções de Engenheiro-agrônomo e Médico Veterinário Página 3
- Declarando de utilidade pública áreas de terrenos necessárias à construção de linhas de transmissão de energia elétrica Página 3

- Declarando de utilidade pública área de terra necessária à construção da Estrada SP-127 Página 4
- Declarando de utilidade pública bens imóveis necessários à construção de dispositivo de entroncamento da SP-304 com a SP-255 Página 4
- Dispondo sobre criação de Escolas Estaduais de 1.º Grau Página 4
- Dispondo sobre denominação de estabelecimento de ensino Página 4
- Dispondo sobre concessão de subvenções a instituições assistenciais Página 4
- Dispondo sobre concessão de auxílios para aquisição de equipamentos a instituições assistenciais Página 6

#### CONCURSOS

- Ingresso na carreira de operador de telecomunicações — Convocação Página 60
- Ingresso na carreira de fotógrafo da Secretaria da Segurança Pública — Convocação Página 60
- Auxiliar de ensino para a Faculdade de Odontologia de Aracatuba — Inscrições Página 61
- Auxiliar de ensino para a Faculdade de Filosofia de Assis — Abertura de inscrições Página 61
- Estagiário de Farmácia e Bioquímica para a Superintendência de Controle de Endemias — Prorrogação do prazo de inscrição Página 61
- Médico para a Secretaria da Saúde — Convocação Página 61
- Professor assistente para a Escola Politécnica — Inscrições Página 63
- Bibliotecário para o Instituto de Energia Atômica — Convocação Página 63

#### COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente